

EDITAL PROGRAMA DE MONITORIA 2022

A **PRÓ-REITORIA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG**, no uso de suas atribuições, e tendo presente o disposto no Regulamento do Programa de Monitoria, torna público o número de vagas para o Programa de Monitoria do ano letivo de 2022.

I- DAS VAGAS:

1.1- São oferecidas:

- ✓ **490 (quatrocentos e noventa)** vagas para o *Campus* de Nova Iguaçu;
- ✓ **318 (trezentos e dezoito)** vagas para o *Campus* de Itaperuna.

II- DAS INSCRIÇÕES:

2.1- As inscrições serão realizadas, no portal do aluno, via Internet, no endereço <https://unig.br/programa-de-monitoria-campus-nova-iguacu/> (para alunos do *Campus* Nova Iguaçu) e <https://unig.br/programa-de-monitoria-campus-itaperuna/> (para alunos do *Campus* Itaperuna), no período de **01 a 11 de fevereiro de 2022**;

2.2- O candidato poderá inscrever-se em até 02 (duas) disciplinas simultaneamente. Após a validação da escolha das disciplinas, o candidato não poderá alterar sua seleção. Caso tente fazer uma nova inscrição, a mesma será cancelada automaticamente.

2.3- Poderão participar da seleção, os alunos regularmente matriculados, que já tenham cursado, com aprovação, a disciplina objeto de monitoria e que não tenham registro de infração disciplinar, conforme disposto no Art. 6º do Regulamento da Monitoria;

2.4- De acordo com o disposto no Art. 7º, parágrafo 7º do Regulamento da Monitoria, o aluno não poderá exercer a monitoria em mais de uma disciplina simultaneamente. Portanto, deverá escolher a disciplina de sua preferência em caso de aprovação em mais de uma.

2.5- Na disciplina escolhida para monitoria, não poderá haver choque de horário com disciplinas regulares, durante o período vigente do Programa.

2.6- Não poderão participar do Programa de Monitoria alunos matriculados no primeiro e no último semestre de cada curso, conforme disposto no Art. 9º, parágrafo 2º do Regulamento de Monitoria.

III- DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1- O processo de seleção será realizado por uma banca, constituída por professores da disciplina, abrangendo confecção, aplicação e correção da prova escrita composta de, no mínimo, cinco questões;

3.2- Caberá à Coordenação do Curso definir os dias de aplicação das provas, que deverão ocorrer entre **21 a 25 de fevereiro de 2022**, promovendo sua divulgação, mediante afixação no quadro de avisos destinado a esse fim até 09 de março de 2022;

3.3- Estarão aprovados os alunos que obtiverem média, na prova de seleção, maior ou igual a 7,0 (sete);

3.4- Será classificado o candidato que obtiver a maior média na prova de seleção, conforme disposto no Art. 7º, parágrafo 1º do Regulamento da Monitoria;

3.5- Em caso de empate, a escolha obedecerá aos seguintes critérios: aprovação na disciplina com a maior nota; maior número de disciplinas aprovadas e maior coeficiente de rendimento - CR, conforme disposto no parágrafo 2º do Art. 7º, do Regulamento de Monitoria.

3.6- De acordo com o Regulamento de Monitoria, o processo seletivo será válido apenas para o ano letivo no qual foi realizado.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1- Após a divulgação dos resultados, os alunos aprovados deverão encaminhar-se à Coordenação do curso para assinar o Termo de Compromisso da Monitoria;

4.2- As atividades de Monitoria terão início em **14 de março de 2022**, encerrando-se no último dia do ano letivo, conforme datas do Programa de Monitoria divulgadas no link www.unig.br/proac/nae/monitoria;

4.3- Os horários das atividades dos Monitores serão cumpridos de forma a não prejudicar, em nenhuma hipótese, o horário das disciplinas do período em que se encontrem matriculados;

4.4- A Coordenação de cada curso exercerá a supervisão do processo seletivo, observadas as disposições do Regulamento da Monitoria;

4.5- Para ter acesso ao Regulamento da Monitoria, basta acessar a página eletrônica da UNIG www.unig.br/proac/nae/monitoria;

4.6- O exercício integral da monitoria dará direito ao aluno a um certificado;

4.7- Os casos omissos serão decididos por esta Pró-Reitoria Acadêmica.

Nova Iguaçu, 24 de janeiro de 2022.



Prof. Paulo Cesar Ribeiro

Pró-Reitor Acadêmico